



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Administrativo

Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA,
CEP 41820-021

Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 78/2023/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.001614/2022-19

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Joel Silva Gomes / Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação do sistema de Backup em Nuvem para o CRA-BA.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme diagnóstico realizado pela área de Tecnologia, verifica-se a necessidade de contratação de sistema de Backup em Nuvem pelo prazo **mínimo** de 01(um) ano, conforme especificações técnicas e justificativas abaixo.

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Contratação de sistema de backup em nuvem do CRA-BA, capacidade total de armazenamento de 3TB, pelo prazo mínimo de 01(um) ano. Solução de Backup, visando a proteção de dados do ambiente com deduplicação e compactação, restore granular de dados, gerenciamento central em console web e demais funcionalidades compatíveis, e replicação de todos os dados para nuvem, planos de backup diário com e replicação para um RPS gerenciada remotamente.

Item - **Serviço de backup em nuvem** - Referente **6(seis)** Máquinas Virtuais Hyper-V - **Tamanho total de 3TB de armazenamento**.

QTD: 6(seis) Máquinas Virtuais - **Hyper-V**

Sistema Operacional: Windows Server /2012/2019 e versões mais recentes.

5. JUSTIFICATIVAS

Seguindo as boas praticas de armazenamento, justifica-se a contratação do serviço de backup em nuvem deste conselho. O backup é realizado diariamente nos servidores virtual(nuvem) onde temos a certeza da

guarda e armazenamento dos dados do CRA-BA, visando garantir a segurança, proteção e estabilidade dos serviços e das atividades do Conselho Regional de Administração da Bahia(CRA-BA).

6. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. O valor máximo aceitável para contratação de sistema de backup em nuvem, capacidade total de armazenamento de 3TB, pelo prazo mínimo de 01(um) ano, será de **R\$ 16.769,39 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

6.2. O valor discriminado no item 6.1 resulta de consulta de mercado realizada para contratação dos serviços mencionados, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

7. DO PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. *Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos.* O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 24 de abril de 2023.

Joel Silva Gomes
Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Joel Silva Gomes, Assessor(a) de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação**, em 24/04/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1910389** e o código CRC **8716B791**.

Referência: Processo nº 476901.001614/2022-19

SEI nº 1910389